

LEI Nº 2409/2012, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre Denominação de Vias Públicas, que especifica, e dá outras providências”

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2012, o Projeto de Lei nº 022/2012, de 29 de novembro de 2012, conforme autógrafo nº 026/2012, de 04 de dezembro de 2012, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Passam a denominar-se as Vias Públicas existentes no Conjunto Habitacional Catiguá “E” denominado “João Franco de Azevedo”, no bairro São Sebastião, no Município de Catiguá, conforme o que segue:

ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
RUA 1	RUA JOÃO GARBIN CABRERA
RUA 2	RUA ODETE PEREIRA BOLDRINI
RUA 3	RUA MOACIR ANTONIO VENTURIM
RUA 4	RUA ARMINDO PAULELA
RUA 5	RUA ANTONIO DE OLIVEIRA
RUA 6	RUA VALDECIR BERNARDINELI
RUA 7	RUA OCTAVIO BASAGLIA
RUA 8	RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 05 de dezembro de 2012.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa